Transferegov.br MÓDULO FUNDO A FUNDO **TUTORIAL PARA ENVIO DO** PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DE RECURSOS-PAAR Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022 MINISTÉRIO DA MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO

CULTURA

EM SERVIÇOS PÚBLICOS

UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

DEPARTAMENTO DE TRANSFERÊNCIAS E PARCERIAS DA UNIÃO VENDA PROIBIDA DEPARTAMENTO DE TRANSFERÊNCIAS E PARCERIAS DA UNIÃO VENDA PROIBIDA DEPARTAMENTO DE TRANSFERÊNCIAS E PARCERIAS DA UNIÃO VENDA PROIBIDA

Para seguir os passos seguintes é necessário:

Ter o perfil Gestor Recebedor FaF - Nível 1 (único perfil capaz de enviar o PAAR).



# Acesse: www.gov.br/transferegov

Transferegov.br

O que você procura?

V

Q

蒙

Serviços recomendados para voce

Serviços mais

Serviços mais acessados do govbr

### Serviços em destaque do govbr

## Bem-vindo ao portal sobre transferências e parcerias da União

CONHEÇA



DEPARTAMENTO DE TRANSFERENCIAS E PARCERIAS DA UNIÃO VENDA PROIBIDA DEPARTAMENTO DE TRANSFERÊNCIAS E PARCERIAS DA UNIÃO VENDA PROIBIDA



☆ > Transferegov

## Bem-vindo ao Transferegov

O Transferegov constitui ferramenta integrada e centralizada, com dados abertos, destinada à informatização e à operacionalização das transferências de recursos oriundos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da União a órgão ou entidade da administração pública estadual, distrital, municipal, direta ou indireta, consórcios públicos e entidades privadas sem fins lucrativos.

Para utilizar os nossos serviços acesse:

Cadastros		Módulo Empresa		Transferências Especiais	
Acessar	G	Acessar	ଡ	Acessar	ø
Transferências Fundo a Fundo		Transferências Discricionárias e Legais	5	Termo de Execução Descentra	alizada
Acessar	ø	Acessar	ଡ	Acessar	G
PARTAMENTO DE 1					
Selecione a opcão Transferên	icias Fundo	o a Fundo.			

DEPARTAMENTO DE TRANSFERENCIAS E PARCERIAS DA UNIÃO VENDA PROIBIDA DEPARTAMENTO DE TRANSFERÊNCIAS E PARCERIAS DA UNIÃO VENDA PROIBIDA

L.O.O	
Programa Programa > Consulta	
Plano de Ação	
Termo de Adesão Adicione, edite e visualize Programas no sistema	
Alteração de Vigência	
Lista de Programas T 📓 📓	ß
Órgão ç Órgão Nome ç Situação ç Ano - Ações	
MinC - MinistérioMinC - Ministério30882120230001Disponibilizado2023Qda Culturada Cultura- MINC - LEIPAULOGUSTAVO -	
DEPARTAMENTO DE TRANSFERENCIAS E PARCERIAS DA UNIÃO VENDA PROIB	DA

DEPARTAMENTO DE TRANSFERENCIAS E PARCERIAS DA UNIÃO VENDA PROIBIDA DEPARTAMENTO DE TRANSFERÊNCIAS E PARCERIAS DA UNIÃO VENDA PROIBIDA DEPARTAMENTO DE TRANSFERÊNCIAS E PARCERIAS DA UNIÃO VENDA PROIBIDA





DEPARTAMENTO DE TRANSFERÊNCIAS E PARCERIAS DA UNIÃO VENDA PROIBIDA DEPARTAMENTO DE TRANSFERÊNCIAS E PARCERIAS DA UNIÃO VENDA PROIBIDA



DEPARTAMENTO DE TRANSFERENCIAS E PARCERIAS DA UNIÃO VENDA PROIBIDA



### ATENÇÃO! para enviar o relatório de gestão parcial é necessário ter o perfil "**Gestor Recebedor FaF - Nível 1".**

DEPARTAMENTO DE TRANSFERENCIAS E PARCERIAS DA UNIÃO VENDA PROIBIDA DEDADTAMENTO DE TRANSFERÊNCIAS E DADCEDIAS DA UNIÃO VENDA PROIBIDA



DEPARTAMENTO DE TRANSFERENCIAS E PARCERIAS DA UNIÃO VENDA PROIBIDA

A > Plano de Ação > Edição



Voltar

### DEPARTAMENTO DE TRANSFERÊNCIAS E PARCERIAS DA UNIÃO VENDA PROIBIDA

DEPARTAMENTO DE TRANSFERÊNCIAS E PARCERIAS DA UNIÃO VENDA PROIBIDA DEPARTAMENTO DE TRANSFERÊNCIAS E PARCERIAS DA UNIÃO VENDA PROIBIDA DEPARTAMENTO DE TRANSFERÊNCIAS E PARCERIAS DA UNIÃO VENDA PROIBIDA

#### Situação do Plano de Ação: Autorizado

## Cadastro de Plano de Ação

quanto.

Permite a inclusão/manutenção de Planos de Ação no sistema Dados Básicos Metas Destinação de Recursos Análises Relatório de Gestão Detalhamento do Relatório Dados Gerais 🔨 Data do Relatório Tipo do Relatório (Obrigatório) Situação do Relatório de Gestão Q ×× 05/04/2024 Em Elaboração Valor Executado (Obrigatório) Valor Pendente (Obrigatório) Parcial 0,00 1.000,00 Final Valor pendente é a diferença entre Caso já tenha executado o valor global do plano de ação e o algum valor, informar

valor já executado.

ta de percentuais de execução física das ações Metas/Ações ≎	Caso já tenha iniciado a execução, identifique a ação e informe o % de execução. Caso não tenha iniciado a execução, basta deixar esses campos zerados.		
M1-META 1	Ações 100% concluídas		
A1 - Para homologar a meta 1 - Para homologar a meta 1	Execução Física Anterior(%) Execução Física (%) 0,00		
▲ M2-META 2	Ações 100% concluídas		
A1 - Para homologar a meta 2 - Para homologar a meta 2	Execução Física Anterior(%) Execução Física (%)		

critivo (Obrigatório)		
acaminhamos o Plano Anual do Anlicação do Pocursos - PAAP, nos tormos da POPTAPIA N		
icamininarios o Fiano Andar de Aplicação de Recursos - FAAR, nos termos da FORTARIA N	INVONT THE, DE 20 DE MARÇO DE 2024.	
racteres restantes: 9880		
ontrapartida		
ntrapartida		
ntrapartida		
ntrapartida		
ontrapartida		
ontrapartida		
ontrapartida		
ontrapartida aracteres restantes: 10000	É obrigatório informar o endereco eletrônico da	
rracteres restantes: 10000	É obrigatório informar o endereço eletrônico da	
ontrapartida aracteres restantes: 10000 forme aqui o endereço eletrônico da publicidade das ações pactuadas no Plano de Ação (Obrigatório)	É obrigatório informar o endereço eletrônico da publicação do PAAR, seja do Diário Oficial ou de	

#### Descrição do Arquivo (Obrigatório)

Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR

#### Anexo (Obrigatório)

Nenhum item encontrado

Selecione o arquivo PAAR - PORTARIA MINC Nº 119, DE 28 DE MARÇO DE 2024 Lista de anexos	90.4 KB 👕	Aqui deverá ser anexado o PDF do formulário do PAAR. Após adicionar o arquivo, selecione a tipologia " <b>Comprovante de envio do</b> <b>PAAR eletrônico</b> " e clique em incluir.	Cancelar Incluir
Descrição do Arquivo ≎	Nome do Arquivo 0	Tipo do Anexo 0	Ações
Nenhum item encontrado			
Histórico de alterações do relatório de gestão			

Voltar Salvar Atualizar Extrato Bancário

·····,			
nexo (Obrigatório)			
1 Selecione o arquivo			
sta de anexos			Cancelar Incluir
Descrição do Arquivo ≎	Nome do Arquivo 0	Tipo do Anexo 0	Ações
Plano Anual de Anlicação de Decursos - DAAD	PAAR - PORTARIA MINC Nº 119, DE 28 DE MARÇO DE 2024	Comprovante de envio do PAAR eletrônico	<b>7</b> 👜

#### Lista de histórico de alterações do relatório de gestão



DÚVIDAS

- Antes de enviar seu questionamento, verifique se sua dúvida não pode ser sanada com as orientações aqui disponibilizadas.
- Caso as informações não solucionem seu questionamento, você poderá acionar a equipe do Ministério da Cultura bem como a Central de Atendimento do Transferegov.br.
- Você pode entrar em contato com o Ministério da Cultura no e-mail: pnab@cultura.gov.br
- A equipe de atendimento do Transferegov.br disponibiliza opções para o registro de suas manifestações: 0800-978-9008 -(segunda-feira a sexta-feira, das 8h às 18h) ou pelo https://portaldeservicos.economia.gov.br